



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

DESPACHO N.º 63/2022

Pós-Doutoramento

Ano letivo 2022/2023

1. CANDIDATURAS

As candidaturas ao Pós-Doutoramento na Faculdade de Direito têm lugar de 20 de junho a 30 de setembro de 2022.

2. TAXAS

2.1. Taxa de candidatura (não reembolsável): € 60,00 (sessenta euros).

2.2. Taxa de matrícula: € 100,00 (cem euros).

2.3. Seguro escolar: € 2,03 (três euros).

3. PORTAL FÉNIX

3.1. As candidaturas são efetuadas exclusivamente no Portal de Candidaturas, que se encontra disponível no endereço <https://fenix.fd.ulisboa.pt/>.

3.2. O acesso ao Portal Fénix é realizado com as credenciais válidas para o efeito.

3.3. As questões relacionadas com problemas de acesso ao portal são colocadas aos serviços, através do seguinte endereço de correio eletrónico: contacampus@fd.ulisboa.pt, com a apresentação do nome completo do aluno, número de aluno e número e tipo de cartão de identificação.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

4. DOCUMENTOS

A candidatura deve ser acompanhada dos documentos constantes em <http://www.fd.ulisboa.pt/cursos/pos-doutoramentos/acesso/>

5. PROPINAS

De acordo com o Despacho n.º 68/2017, de 7 de setembro, o valor das propinas é o seguinte:

5.1. Valor da propina por cada programa de pós-doutoramento, com a duração de um ano letivo: € 2.950,00;

5.2. Pagamento: duas prestações, no valor de € 1.475,00 cada: 1.ª Prestação: € 1.475,00, no ato da matrícula; 2.ª Prestação: € 1.475,00, até 20 de janeiro de 2022.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista de candidatos colocados é divulgada em:

<http://www.fd.ulisboa.pt/cursos/pos-doutoramentos/acesso/>

Lisboa, 14 de junho de 2022

A Diretora,

(Prof.ª Doutora Paula Vaz Freire)